



LABORE



LEI MUNICIPAL Nº 443 / 01

DE 06 / JUNHO / 2001

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

Julio César Costa Lima

PREFEITO MUNICIPAL



LEI Nº 443 , DE 06 DE JUNHO DE 2001.

DÁ NOME DE WILBER VITOR SILVA DANTAS, A QUADRA ESPORTIVA LOCALIZADA NA PRAÇA PÚBLICA ANTÔNIO CORREIA VIANA, NO POVOADO DO CÁGADO E ADOTA PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
Faço saber que A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de Quadra de Esportes Wilber Vitor Dantas, a Quadra Esportiva localizada na Praça Pública Antônio Correia Viana, no povoado do Cágado.

Art. 2º - O Poder Público instalará em data previamente acordada a Placa Indicativa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, EM 06 DE JUNHO DE 2001.


JÚLIO CÉSAR COSTA LIMA
Prefeito Municipal


J. F. Fernandes Évora
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

FCM/Rr



LEI Nº 233, DE 06 DE JULHO DE 2001

DÁ NOME DE WILBER VITOR SILVA DANTAS, A QUADRA ESPORTIVA LOCALIZADA NA PRAÇA PÚBLICA ANTÔNIO CORREIA VIANA, NO POVOADO DO CAGADO E ADOTA PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
Faço saber que A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de Quadra de Esportes Wilber Vitor Dantas, a Quadra Esportiva localizada na Praça Pública Antônio Correia Viana, no povoado do Cagado.

Art. 2º - O Poder Público instalará em data previamente acordada a Placa Indiativa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARACANAÚ, EM 06 DE JULHO DE 2001.

JÚLIO CÉSAR COSTA LIMA
Prefeito Municipal

PROCURADOR GERAL DO
MUNICÍPIO

BOMIR

MUNICÍPIO DE MARACANAÚ
PREFEITURA MUNICIPAL
PAÇO QUATRO DE JULHO
CEP: 41.900-000 MARACANAÚ - CE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

AUTOGRAFO DE LEI 012/2001

“Dá nome de Wilber Vitor Silva Dantas a Quadra Esportiva localizada na Praça Pública Antônio Correia Viana, no Povoado do Kágado e adota providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º** - Fica denominado de Quadra de Esportes Wilber Vitor Silva Dantas a Quadra Esportiva localizada na Praça Pública Antônio Correia Viana, no Povoado do Kágado.
- Art. 2º** - O Poder Público instalará em data previamente acordada a Placa Indicativa.
- Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 28 de Maio de 2001

JOÃO JOSÉ PINTO
PRESIDENTE DA CMMc